

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

NOMEAR ROBERTA MARÃO FELIX BAPTISTA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de Superintendente de Área de Planejamento e Avaliação de Programas e Projetos Educacionais da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE FEVEREIRO DE 2016, 195º DA INDEPENDÊNCIA E 128º DA REPÚBLICA

Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

NOMEAR TENILLE SOUZA FRANCO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-5, de Coordenador de Acompanhamento e Controle de Licitações da Secretaria Municipal de Educação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 27 DE JANEIRO DE 2016, 195º DA INDEPENDÊNCIA E 128º DA REPÚBLICA.

Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA N.º 141 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 001, de 08 de janeiro de 2013, e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº 090-16654 de 13/08/2015,

## RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA DE FÁTIMA VIEIRA COUTO, Matrícula nº 68813-1, Cargo: Procurador, Classe I, Nível IX, Padrão H, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao quinto quinquênio (16/03/2003 a 15/03/2008), no período de 12/09/2016 a 10/12/2016.

Dê-se Ciência,  
Publique-se e Cumpra-se.

Fabírcia Ferreira Barros Alves  
Secretária Adjunta de Administração de Pessoas

PORTARIA N.º 187 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 001, de 08 de janeiro de 2013, e de acordo com o que consta no Processo nº 090-16654 de 11/08/2015,

## RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 373 de 21 de fevereiro de 2014 que concedeu à servidora MARIA DE FÁTIMA VIEIRA COUTO, Matrícula nº 68813-1, Cargo: Procurador, Nível XI, Padrão H, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, que concedeu 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade referente ao terceiro quinquênio (16/03/1998 a 15/03/2003), no período de 07/04/2014 a 05/07/2014 para o quarto quinquênio (16/03/2003 a 15/03/2008).

Dê-se Ciência,  
Publique-se e Cumpra-se.

Fabírcia Ferreira Barros Alves  
Secretária Adjunta de Administração de Pessoas

PORTARIA N.º 203 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo de nº 140-36135 de 03/12/2015,

## RESOLVE:

Interromper a partir de 18/01/2016, a Portaria de nº 1534 de 28 de novembro de 2014, que concedeu 03 (três) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular sem Remuneração, no período de 28/09/2013 a 27/05/2016, a servidora HUAINA GUIMARAES VIEIRA RIBEIRO, Matrícula nº 464779-1, Cargo: Técnico Municipal de Nível Superior, na área de Psicologia, Classe I, Nível IX, Padrão B, lotada na Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS.

Dê-se Ciência  
Publique-se e Cumpra-se.

Mittyz Fabíola Carneiro Rodrigues  
Secretária Municipal de Administração

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PGM

### EDITAL Nº 05/2016 – DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o Edital nº 01/2015 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargo de classe inicial da carreira de Procurador do Município, publicado no Diário Oficial do Município, de 18/12/2015, RESOLVE RETIFICAR o referido Edital, conforme informações a seguir:

## ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Direito Administrativo -

Onde se lê: Lei Municipal nº 4894/2007 - Leia-se: Lei Municipal nº 5 100/2009 e suas alterações posteriores.

Os demais itens do Edital de Abertura de Inscrições permanecem inalterados

São Luís/MA, 01 de março de 2016.

### EDITAL Nº 06/2016 – DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o Edital nº 001/2015 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargo de classe inicial da carreira de Procurador do Município, publicado no Diário Oficial do Município, de 18/12/2015 e respectiva retificação, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso a realizarem as provas, conforme as seguintes instruções:

## I. DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DA PROVA

Data: 13/03/2016 (Domingo)

PERÍODO: Manhã (Horário Local)

Horário de Apresentação: 8h

Horário de Fechamento dos Portões: 8h30min

Prova Objetiva

Duração total da Prova: 5h00

Nº de Itens: 100

1. Antes de decorrida 1 (uma) hora do início das provas, não será permitida a saída do candidato do local de sua realização, sob pena de eliminação do certame, nos termos do item 16.º "F", do Capítulo VII (Da Prestação das Provas) do Edital de Abertura do Concurso.

## II. LOCAIS DE PROVAS

1. A Prova Objetiva será aplicada na Faculdade Pitágoras - FAMA - Unid. Turú, na Avenida São Luís Rei da França, 32, Turú, São Luís/MA.
2. Os candidatos serão informados quanto ao local de prova e horário por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, disponível também no site da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).
3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou que tiver dúvidas quanto ao local, data e horário de realização da prova, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h (horário de Brasília) ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), para verificar o local de realização de sua prova.
  - 3.1 Ao candidato só será permitida a realização da prova na respectiva data e horário constantes deste Edital e dos locais constantes do site da Fundação Carlos Chagas e do Cartão Informativo.

## III. IDENTIFICAÇÃO

1. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, de acordo com o item 8, Capítulo VII do Edital nº 001/2015 de Abertura de Inscrição.
2. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a transcrição da frase contida nas instruções da capa do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, para posterior exame grafotécnico.
  - 2.1 Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que recusar-se a transcrever a frase contida nas instruções da capa do caderno de questões.
3. É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova (se houver recebido), pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

## IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.
2. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 001/2015 de Abertura de Inscrições do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município, especialmente as dispostas no Capítulo VII (Da Prestação das Provas) e neste Edital de Convocação, para a realização das provas.

São Luís/MA, 01 de março de 2016.